

19
Por juramento elado e do
juiz Municipal Sup-
plente, unido 3º Juiz
de Vincimello, e do Col-
leira, 1º Capiteo Bento
Francisco de Mattos 5º
Manellino Jose Pereira 5º
Dº Jose de Ramos Lima, e
Silva

Por nos dias do mes de Maio do Anno do Na-
cimento de Nosso Sr. Jesus Cristo de mil, cento
e cinco, e sessenta, e tres, e neta Cidade da Condi-
tução, e Villa de Camama Municipal, en-
de se achava a mesma recemda em manu-
ro legal de buxo da Presidencia do Ex-
celso Jose Bento de Mattos, Presidente da
mesma, unido ahi presentes os mesmos
Suplentes do Juiz Municipal, e Ex-
celsos mencionados, e pela Ordem mu-
nicipal tao bem assim declarada, nomi-
nados pelo Excellentissimo Presidente desta
Provincia em Portaria de 20 de Abril pro-
ximo pasado, aos mesmos pelo Presidente
da mesma Camara, utendo ella recem-
da foi lida e lido o juramento dos San-
tos Evangelhos em hum Livro della, em
que cada hum foy acaucado e lido, e
obcego do qual pelo mesmo Presidente
da Camara lida foi encarregado, que bem
especificamente servisse a este Cargo para que
fosse nomeado, para o que neta Recemda
os havia por informados, e que debaixo do
mesmo juramento acaucado e lido com

compromisso, de que para comitar lances e presentar
Termo, com a assignação abannana, e juramen-
tos, etc. Francisco Ferraz de Carvalho Secreta-
rio, que o escreveu

Alto do ^{da} Cunha, Andrade Campos Pinto, Olinda Doria. ^{da} Doria.
Ignacio de Vas. Cunha ^{da} Doria.

Por, e juramento cla-
do ao S.^o Suplente
do Juiz de 1.^o e 2.^o
desta Cid. Capital
Pinto Francisco de Car-
valho.

Por, e juramento cla-
do ao S.^o Suplente
do Juiz de 1.^o e 2.^o
desta Cid. Capital
Pinto Francisco de Car-
valho.

Alto do ^{da} Cunha, Andrade Campos Pinto, Olinda Doria. ^{da} Doria.
Doria ^{da} Doria.
Pinto Francisco de Car-
valho.